

Declaração Conjunta da
Reunião Ministerial Extraordinária do
Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a
China e os Países de Língua Portuguesa

Os Ministros que tutelam os assuntos relativos ao Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), doravante designado por “Fórum de Macau”, da República Popular da China e dos Países de Língua Portuguesa, designadamente a República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor-Leste, reuniram, por videoconferência, por ocasião da Reunião Ministerial Extraordinária do Fórum de Macau, realizada no dia 10 de Abril de 2022, contando com a participação online, em Beijing, dos Embaixadores dos Países de Língua Portuguesa, acreditados na República Popular da China.

Os Ministros dos Países Participantes no Fórum de Macau emitiram a seguinte Declaração:

Manifestaram o seu profundo pesar pelas vidas perdidas devido à pandemia de COVID-19, endereçaram sentidas

condolências aos familiares das vítimas e a sua solidariedade para com todos os infectados;

Notaram que esta pandemia de COVID-19 tem colocado grandes desafios em todo o mundo, com impactos negativos no desenvolvimento socioeconómico da China e dos Países de Língua Portuguesa;

Observaram que a pandemia veio demonstrar a existência de uma estreita interligação entre todos os países e a importância da cooperação internacional no combate à pandemia, num espírito de solidariedade e de esforço conjunto, em prol da recuperação social e económica, sendo esse o único caminho para se superar as dificuldades decorrentes dessa crise;

Saudaram as medidas de cooperação implementadas pelos Países Participantes do Fórum de Macau, desde o início da pandemia. Concordaram em fortalecer o diálogo em áreas como a cooperação no combate à pandemia e a recuperação económica pós-pandémica, a fim de superar a pandemia e promover o desenvolvimento e a prosperidade comuns;

Recordaram o papel que a RAEM, enquanto plataforma para a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, poderá desempenhar na mobilização dos recursos necessários para o combate à pandemia.

Assinalaram o potencial contributo do Fundo de Cooperação para a recuperação económica.

Para concretizar os objectivos acima enunciados, os Países Participantes do Fórum de Macau, decidiram continuar a

trabalhar em conjunto nas seguintes áreas:

I. Combate Conjunto Contra a Pandemia

1. Maior cooperação na área de vacinação contra a COVID-19. Vincaram a importância da produção nos PLP e da distribuição equitativa global das vacinas e saudaram os compromissos já assumidos nesse contexto, nomeadamente através de iniciativas multilaterais e de mecanismos de assistência bilateral. A parte chinesa está disposta a continuar a promover o acesso à vacinação contra a COVID-19, em conjunto com os Países de Língua Portuguesa interessados.

2. Expansão da produção e da distribuição dos materiais médicos e hospitalares qualificados. Os Países Participantes que necessitem continuarão a ser apoiados pelo Fórum de Macau no fomento da capacidade produtiva dos materiais médicos e de protecção e beneficiarão de formação técnica, a fim de garantir o acesso aos recursos de diagnóstico, prevenção e tratamento na luta contra a pandemia.

3. Reforço da cooperação na formação e na capacitação dos recursos humanos na área da saúde. Saudaram a iniciativa chinesa de estabelecer o Centro de Intercâmbio e Cooperação para a Prevenção Epidémica da China e dos Países de Língua Portuguesa em Macau, que terá como objectivos a troca de experiências e boas práticas no quadro do combate à pandemia, assim como a formação e a capacitação de recursos humanos na área da saúde pública. Saudaram a disponibilidade da parte chinesa para, em conjunto com os Países de Língua

Portuguesa em tanto interessados, continuar a enviar equipas médicas de apoio, aperfeiçoar o mecanismo de cooperação entre os hospitais parceiros, apoiar a optimização dos sistemas nacionais e das instituições de saúde e cooperar no domínio da quarentena sanitária nos postos fronteiriços.

4. Medicina Tradicional. Tomaram boa nota da disponibilidade da parte chinesa para continuar a partilhar com os países interessados os programas e experiências sobre o uso da Medicina Tradicional no tratamento da COVID-19.

II. Retoma do Crescimento Económico

5. Garantia da estabilidade das cadeias de fornecimento. No quadro do seu compromisso com a recuperação económica, sublinharam o importante contributo das trocas comerciais e reafirmaram a importância de adoptar medidas que possam promover o equilíbrio, o carácter inclusivo, a diversificação e a segurança de fornecimento nas cadeias globais de valor, nomeadamente entre o Interior da China, os Países de Língua Portuguesa e Macau, no intuito de assegurar a estabilidade e a boa circulação na cadeia global de indústria e de fornecimento.

6. Melhoria do ambiente de negócios e comércio. Ao sublinharem a importância de um mercado de bens, serviços e investimentos aberto, livre, justo e baseado em regras internacionais, reafirmaram o seu apoio ao sistema multilateral de comércio. Defenderam também a necessidade de, nesse âmbito, promover a facilitação do comércio e investimento. Saudaram a disponibilidade da parte chinesa em promover um

maior acesso ao mercado chinês de produtos provenientes dos Países de Língua Portuguesa.

7. Reforço da cooperação sectorial. Manifestaram o seu apoio aos Países de Língua Portuguesa da Ásia e da África para restaurar e aumentar a capacidade produtiva, incluindo através da transferência de tecnologia e conhecimento, aprofundando a cooperação entre os Países Participantes do Fórum de Macau em tanto interessados nos domínios da construção de infraestruturas, da agricultura, da industrialização, dos serviços financeiros, do turismo e outros domínios económicos.

8. Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Sublinharam a importância das pequenas e médias empresas (PME) nos seus tecidos económicos. Para o efeito, apoiarão o reforço das capacidades das PME e dos seus colaboradores através do reforço da formação, bem como a optimização da capacidade de financiamento das PME mediante o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa e outros fundos. Saudaram o aprofundamento da cooperação entre as PME através do comércio electrónico.

9. Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Assinalaram o potencial contributo do Fundo de Cooperação para a recuperação económica e recomendaram o reajustamento e aperfeiçoamento dos critérios de investimento, nomeadamente em relação aos requisitos de elegibilidade de modo a facilitar a

sua utilização em projectos concretos. Notaram também a necessidade da capacitação institucional e da formação específica sobre a elaboração dos projectos.

III. Papel de Macau como Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

10. Incentivo a Macau para uma maior participação na área da cooperação de saúde entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Notaram com apreço a disponibilidade do Governo da RAEM para continuar a desenvolver projectos de cooperação na área da saúde pública com os Países de Língua Portuguesa e o seu apoio aos Países de Língua Portuguesa na área da formação médica, bem como aproveitar as vantagens da indústria de Medicina Tradicional Chinesa em prol do reforço do intercâmbio e cooperação com os países interessados nesses domínios.

11. Promoção da construção do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” em Macau. Saudaram o Governo da RAEM pela intenção de proporcionar serviços especializados e apoios efectivos à entrada de produtos agroalimentares dos Países de Língua Portuguesa no mercado chinês, designadamente através da concessão de apoios à participação de empresários na Exposição Internacional de Importação da China e na Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China.

12. Apoio à Região Administrativa Especial de Macau na diversificação das funções do Complexo da Plataforma de

Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Consideraram positiva e apoiaram a intenção do Governo da RAEM de fomentar o pleno aproveitamento do Complexo, de modo a melhorar os trabalhos nos domínios de intercâmbio económico e comercial, serviços empresariais, convenções e exposições, exhibições culturais e formação de quadros profissionais, entre outros.

13. Apoio à difusão e divulgação cultural e turística. Recordando o papel desempenhado por Macau na divulgação dos patrimónios históricos e culturais da China e dos Países de Língua Portuguesa, concordaram em reforçar as acções conjuntas nos domínios da difusão e da promoção da cultura e do turismo. Saudaram a disponibilidade do Fórum de Macau para apoiar a tradução e edição das obras em língua portuguesa na República Popular na China (incluindo Macau), bem como a tradução e edição das obras em chinês nos Países de Língua Portuguesa, promovendo e elevando o posicionamento internacional das línguas portuguesa e chinesa.

14. Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau. Manifestaram o seu apoio ao Secretariado Permanente no aprofundamento da cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, permitindo ao Fórum de Macau ampliar mais a sua participação nas cooperações internacionais no sentido de promover a recuperação pós-pandémica dos Países Participantes do Fórum de Macau.

Concordaram em realizar, em tempo oportuno, a 6.^a

Conferência Ministerial do Fórum de Macau na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

Pelo Governo da República de Angola

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Pelo Governo da República de Cabo Verde

Pelo Governo da República Popular da China

Pelo Governo da República da Guiné-Bissau

Pelo Governo da República de Moçambique

Pelo Governo da República Portuguesa

Pelo Governo da República Democrática de São Tomé e
Príncipe

Pelo Governo da República Democrática de Timor-Leste
